

PORTARIA Nº 309/2017

Exonera Servidor do Cargo Eletivo de
Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes do Processo nº 002949/2017, de 12/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.º **MARTA APARECIDA DE PAULA**, nomeada através da Portaria nº 293/2016 de 10/01/2016, da função de Conselheira Tutelar, a partir do dia 17/07/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 14 de julho de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município